



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°045/2025

Linhares – ES, 05 de fevereiro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando o que segue:

INDICA PINTURA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA PREFEITO ANÁRIO MARREIRO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PRÓXIMO A ESCOLA CEP.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a pintura adequada das vagas contribuirá para a melhoria da organização do estacionamento, proporcionando uma melhor utilização do espaço disponível e aumentando a segurança tanto dos motoristas quanto dos pedestres.

CONSIDERANDO que, a falta de sinalização clara tem causado dificuldades para motoristas e pode ocasionar problemas de segurança, como estacionamento inadequado, uso indevido do espaço e riscos de colisões.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 12/02/2025 14:30

Checksum: **90428C346EC492DFCE73688A03EDE92B192AF47A386891022C4FC7FEB70E9F35**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.